



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1492

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Atos Administrativos	5
Parecer	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1492

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 136/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Andréia Simone Brocco
- Ana Paula Antunes
- Anselmo Pedro Orsato
- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Cleci Luísa Tramontina
- Catiele Muller
- Daiana Sotille
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Eliane Ribeiro
- Everaldo Luis Rasche
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Iaskara Debastiani Garcia
- Inês Meneguzzi
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Jair Santin Bordin

- João Rodrigo de Costa
- Julia Maria da Cruz Mozena
- Juliana Zonta Tramontina
- Leila Juliana Antunes Riggo
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Misael Luis Giaretta
- Mônica Martello Censi
- Ordones Gonçalves do Nascimento
- Patrícia Caselani Comunelo
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque

SUPLENTE

- Morgana Reche Devitte
- Taciane Bortoluz

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 097/2023, de 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 137/2023, de 18 de DEZEMBRO de 2023.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Rafael De Carli, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Saúde – Milene Bavaresco e Daiane de Arruda Dall Alba;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1492

Página 3 de 5

Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Cateiele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Margarete Alessi Langwinski e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito – Marcelo Finkler, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Daiane de Arruda Dall Alba.

Art. 2º Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda – Andréia Brocco

Secretaria de Administração – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito – Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde – Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação – Franciele Tais Binsfeld

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar – Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar – Renata Bebber

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer – Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – Leandra Gonçalves Ribeiro

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente – Maria Caroline Bebber

Gabinete do Prefeito – Ana Roselva Piccoli

Art. 3º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 104/2023, de 05 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

EXONERA SERVIDOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, a ocupante do cargo de Médico, **Mauren Furquim Araujo Minozzo**, matrícula funcional nº 33790.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o Desdobramento de Horário do servidor abaixo relacionado, a contar de 18/12/2023:

Matr.	Nome
62943	Elizete Batista da Rocha

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1492

Página 4 de 5

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Substituta da Secretaria Municipal de
Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 275/2023 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de ARQUITETO - 40h, por prazo determinado, junto à Secretaria de Planejamento, Captação e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 257/23 e na LEI Nº 6.174 de 05 de outubro de 2023.

Nome	Nascimento
Eduardo Fernandes Antunes	04/01/1998
Paulo Eduardo Roy Macedo	23/11/1999
Sirlei Solange Saggin Roncatto	18/03/1971

Marau, 18 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 276/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 40h junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 252/23 e na LEI Nº 6032 de novembro de 2022 e alterações.

NOME	DATA DE NASCIMENTO
Alexia Eduarda Caglioni	17/08/1999
Aline Durante	17/06/1996
Anderson Tonial Soares	04/08/1979
Arlete Santoro	24/09/1999
Cacciane Faccio	27/05/1987
Cristiane Chiarentin	19/06/2000
Érica Trichez	01/10/1994
Jandair Galeli	23/06/1960
Jessica Schopf	21/01/1994
Julia Cassão	30/06/1997
Kelia Della Vechia Scarabelot	08/02/1984
Marina Gatto	08/11/1994
Matheo Bernardi de Toffol	24/01/1995

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 277/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, para desempenhar funções de: **Assistente Social 40 Horas**, junto ao CRAS / Secretaria Municipal de Trabalho de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 6.202 de 22 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº 5684 de 13 de março de 2020, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 250/23, torna público a relação final de inscritos.

Nome	Data de nascimento
Ana Paula Scariot	20/02/1989
Andréia Slaviero	19/09/1979
Carolini Rodrigues	30/04/1996
Felipe Spuldaro	08/03/1984
Jaíne Lusa	04/04/1995
Jocemara Elisa Dal Molin	05/10/1976
Kelly Cristina Pastre	20/08/1982
Luise Bonatto	24/07/1992
Marcelo Jaco Mastella	05/07/1976
Márcia Barcarolo	27/01/1987
Nelci Pressi	16/07/1964
Raquel Rabaiolli	24/11/1975



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1492

Página 5 de 5

Tatiani Bissani	14/12/1987
-----------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 18 dia do mês de dezembro de 2023.
Prefeito Municipal de Marau
IURA KURTZ

Atos Administrativos

Parecer

Projeto Decoração Natalina Premiada

Após análise dos recursos e ou apresentação dos documentos faltantes, avaliados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Art. 17, do Decreto nº 9017 de 08 de novembro de 2023, que regulamenta os procedimentos necessários para realização do Projeto Decoração Natalina Premiada, segue lista de habilitados.

Pessoa Física - HABILITADOS

1. Adriane Deliberal
2. Alexandre da Rosa
3. Aline Trento
4. Ana Francisca Ferreira Siqueira
5. Andréia Colussi-Oliva Dall Acqua
6. Andréia Rosa Soares
7. Armando Donin
8. Carine de Oliveira Silveira
9. Cassiano Nascimento Kanopf
10. Claudia Marcon Casanova
11. Daniele Weizenmann da Silva
12. Darlene Souza do Nascimento
13. Edimara Porto Pereira
14. Elis Andreia Bitu
15. Elis Regina Albano
16. Elzamar Cleonice Grask
17. Erica Tomasi
18. Eva Leri Fioravanso
19. João Ruchel
20. Julimar Ferreira
21. Maranice Boscardin
22. Marcia Meneguzzi Zanco
23. Márcio Nicolas Wilenberg
24. Maria Gorete Matiasso
25. Maristela Bissani Argenton
26. Naiara Baldin
27. Neli Antônia Luza Poloni
28. Rita Regina Zanco de Oliveira
29. Sabrina Sgarbi
30. Sabrini de Mattos
31. Sayuri Rodrigues
32. Schirlei Luiza Biasoli
33. Sedisnei Zanatta
34. Simone Antunes
35. Vanessa Bisinella
36. Vânia dos Santos Rodrigues
37. Vinicius Slaghenaufi Fabris

38. Vitor Artur Mileski Chaves

39. Zenaide do Nascimento

40. Zulmara Pereira Vogt

Pessoa Jurídica - HABILITADOS

1. Centenaro Serviços Educacionais e Comércio Ltda
2. Chocolates Xôks Ltda
3. Comércio de Plantas e Flores Naturais (suculentas)
4. Confeitaria da Ane
5. Dalla Cort e Dalla Cort
6. Fabrício Rogério Roso
7. Igor Gado Mecânica ME
8. João Roberto Somavila
9. Karla Gavioli Imóveis
10. La Moda Hombre Com. De Calçados e Conf. Ltda
11. Livraria Saggin Ltda
12. Lodi e Bassani Comércio de Bijuterias Ltda Me
13. Loja Andrioli
14. Maricar
15. Naira Dalmoro
16. Oltramari Comercio e Serviços Veterinários Ltda
17. Pereto e Pereto Ltda
18. Pratti Contabilidade
19. RM - Comércio de Alimentos Ltda
20. Sociedade Educacional Marau Ltda
21. Solli Combustíveis Ltda
22. Somavila e Cia Ltda
23. Sorveteria e Cafés Ltda
24. Vagalume Comercio de Confecções Ltda
25. Vitória Equipamentos de Proteção Ltda
26. Vizo Comércio de Moda Ltda